



**4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS
CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 04/2024**

Os candidatos deverão comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, localizada no endereço Rua João Lélio Nogueira, nº 2128, Bairro Status, Ribeirão das Neves, CEP 33.880-160, **impreterivelmente no dia 20/08/2025, às 13:30 da tarde**, portando toda a documentação expressa no item 14.1.3, do Edital Nº 04/2024.

NOME	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA DE JESUS BORGES	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/11/1980	29º
MATEUS GODINHO DA SILVA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/01/1993	30º
LUCILEIA CAROLINO SILVA ROCHA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/02/1980	31º
BEATRIZ ELENA DE SOUZA LINHARES CAMPOS	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/06/1976	32º
DANIEL RODRIGUES DE FREITAS	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/01/1997	33º
JAIRO WILHAM FERNANDES ESTEVAO	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/08/1998	34º
JOÃO MARCELO	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/04/2004	35º
EMANUELLE VALESKA GOMES DE SOUSA MIRANDA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/08/1990	36º
TAYNÁ LUIZA MARTINS DE FRIAS FERREIRA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/1995	37º
NAYANNE VERÔNICA CANUTO BARBOSA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/12/1992	38º
ESTEVAO EDUARDO LUIZ BARBOSA RODRIGUES	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/08/1994	39º
DANNIELLY CHRISTINY ALVES DOS REIS	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/10/2002	40º
CRISTIANO GONÇALVES PEREIRA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/12/1977	3º PcD
CÁSSIA PEREIRA DE LIMA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/03/1993	41º
JANAINA DARC MATEUS BATISTA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/10/1994	42º
RODRIGO LUIS CHAGAS	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/12/1984	43º
GABRIEL VITOR DE SOUZA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2004	44º
SIMONE DE SOUSA BRAGA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/09/1969	45º
VERONICA AUXILIADORA DOS ANJOS ALVES	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/02/1989	46º
MICHELE ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/08/1996	47º
POLLYANA RANNIELLE DA SILVA ZATH	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/09/1998	48º



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

DIANA CARDOSO NUNES	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/03/1980	49º
ESTER DUARTE EOCHA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/02/1999	50º
VANIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/10/1972	51º
TAMARA STEFANIE ALVES	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/12/1991	52º
PRISCILA FERREIRA CIRILO	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/07/1993	53º
KARINE BERNARDES DOS SANTOS	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/09/1994	54º
NATALY DO CARMO CARVALHO	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/11/1994	55º
WALKIRIA MARA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/10/1979	56º
LARISSA DE FATIMA LACERDA BATISTA	401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/07/2003	57º



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

De acordo com o disposto no item 14.1.3 os candidatos deverão no ato da nomeação deverão apresentar obrigatoriamente 01(uma) foto 3x4 recente e colorida, bem como original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ribeirão das Neves/MG que as conferir:

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- f) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- g) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bens ou valores a declarar;
- l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

o) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;

p) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;

q) Para os casos em que o candidato for correntista junto ao Banco Bradesco, os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde. Nos casos em que o candidato não for correntista junto ao Banco Bradesco, no ato da nomeação, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

r) Atestado de bons antecedentes sem nenhum registro de antecedente criminal em desfavor do candidato, fornecido por Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão),

<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>, o atestado de antecedentes deverá ser atualizado e entregue no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

s) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);

t) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

u) Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

Após a conferência da documentação mencionada, os candidatos serão encaminhados para a Medicina do Trabalho Oficial do Município (Casa do Servidor) para avaliação médica, **prevista para o dia 28/08/2025**. Na ocasião, deverão apresentar os resultados dos seguintes exames:

a) Hemograma completo;

b) Contagem de plaquetas;

c) TGO, TGP e Gama GT;

d) Glicemia de jejum;

e) Urina rotina;

f) Creatinina; e

g) Laudo Médico (Conforme previsto no Edital, será exigido, **exclusivamente, para o candidato PcD**).

Cabe ressaltar, que os exames relacionados acima, serão realizados às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha e idôneo, e somente terão validade, se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.